



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- Comissões
- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais.
 - Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 02/03/2021

PROJETO DE LEI

Ementa: Fica instituído o dia 03 de dezembro, Dia Municipal das Pessoas com Deficiência.

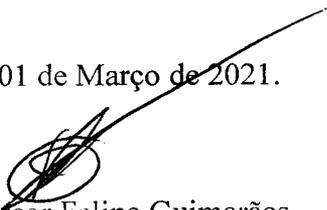


A Câmara dos Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Pindamonhangaba, o Dia Municipal das Pessoas com Deficiência, no dia 03 de Dezembro, dia instituído pela Organização das Nações Unidas, onde o Brasil é signatário, visando o exercício dos direitos, à inclusão social e a cidadania.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Dr. Romano Francisco de Oliveira, 01 de Março de 2021.


Vereador Professor Felipe Guimarães.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Justificativa

Em 1992, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, que passou a ser comemorado todo dia 03 de dezembro. Com a criação dessa data, a ONU tinha como objetivo principal conscientizar a população a respeito da importância de assegurar uma melhor qualidade de vida a todos os deficientes ao redor do planeta. Considera-se Pessoas com deficiência, aquelas que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstar sua participação plena e efetiva de condições com as demais pessoas. É importante, no entanto, que todos tenham em mente que as pessoas com deficiência não são menos capazes e, assim como todas as outras, possuem direitos e deveres assegurados e com isso, tem o objetivo de promover uma maior compreensão dos assuntos concernentes à deficiência e para mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e o bem-estar das pessoas. Procura também aumentar a consciência dos benefícios trazidos pela inclusão das pessoas com deficiência em cada aspecto da vida política, social, econômica e cultural.

Plenário Dr. Romano Francisco de Oliveira, 01 de Março de 2021.

Vereador Professor Felipe Guimarães.